



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º 002/2024

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 147/2023 – DJ/NOVACAP.**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Edificações, **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **OLIMPIO CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida no Setor de Indústrias e Abastecimento – SIA, Trecho 01, Lotes 630 a 780, Bloco 03, Sala 405, Edifício Praça Capital, Zona Industrial, Guará/DF, CEP: 71.200-900, CNPJ: 25.110.938/0001-95 (120374352 pág. 34), neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ OLÍMPIO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Vicente Pires/DF, conforme Atos constitutivos: Contrato Social (120374352 páginas 17/20), amparados na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E nº 147/2023 – DJ/NOVACAP (122915010), que tem como objeto a requalificação do estacionamento e áreas de quiosques, situados na porção Norte do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Lote 3, da Praça Municipal - PMU, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato retromencionado de acordo com o item "5.1.4 " da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS, a saber: "5.1.4. Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data de apresentação da proposta.", referente ao período de outubro/22 a outubro/2023 (133370494 - página 4) (Col. 35), no valor de **R\$ 61.247,20**, relativo a aproximadamente 3,57% aplicado sobre o saldo contratual, de acordo com Despacho - NOVACAP/PRES/DE/DEDIF (136613622), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

**CARLOS ALBERTO SPIES**

**DIRETOR DE EDIFICAÇÕES**

**PELA CONTRATADA:**

**ANDRÉ OLÍMPIO DE PAULA**

**OLIMPIO CONSTRUÇÕES LTDA**

Instrumento de Outorga de Poderes:

Contrato Social (120374352 páginas 17/20)

[eng.andreolimpio@gmail.com](mailto:eng.andreolimpio@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLÍMPIO DE PAULA, Usuário Externo**, em 22/03/2024, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/03/2024, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/03/2024, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136660873)  
verificador= **136660873** código CRC= **1958D4F7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410